



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000010

Prot. 1041/2020
09/06 - 10:04
Leio L. Lima
Câmara Municipal de Toledo

Ofício nº 063/2020 – GAB.L.B/CLR

Toledo, 09 de junho de 2020.

Ao Senhor
DANIEL AUGUSTO B. SCOPEL
Coordenador do Departamento Legislativo
Câmara Municipal de Toledo

Assunto: Solicitação de parecer jurídico (PL nº 48/2020)

Senhor Coordenador:

Na condição de relator do Projeto de Lei nº 48, de 2020, de autoria do Poder Executivo, que "Procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo", na Comissão de Legislação e Redação (CLR) e, diante das atribuições a mim conferidas no Regimento Interno da Câmara Municipal, bem como, considerando que uma das competências da Assessoria Jurídica é a elaboração de parecer conforme o que dispõe o Inciso II, do Artigo 12, do ATO nº ME-29, de 22 de maio de 2019 e, por fim, diante da necessidade deste Parlamentar acerca do caso em tela, solicito parecer jurídico a respeito da legalidade e constitucionalidade do referido projeto.

Atenciosamente.



LEOCLIDES BISOGNIN
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

000011

DESPACHO DO DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
Nº 048/2020

Toledo, 9 de junho de 2020.

Protocolo nº: 1041, de 9 de junho de 2020;
Assunto: Solicitação de parecer jurídico;
Solicitante: Leocledes Bisognin.

Senhor Assessor,

Conforme solicitado no Ofício nº 63/2020-GAB.L.B/CLR, de 9 de junho de 2020, encaminho o Projeto de Lei nº 48/2020 para confecção de parecer jurídico.

Atenciosamente,

Daniel A. B. Scopel
DANIEL AUGUSTO BERNARDI SCOPEL
Coordenador do Departamento Legislativo

PL 048/2020
AUTORIA: Poder Executivo

